



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 906 - ANO: XII

8 Pág(s)

Contratada: A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda - ME, CNPJ sob o nº 05.495.541/0001-51.
Valor: R\$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais).
Despesa Orçamentária: 706
Fonte de Recurso: 510
Descrição da Despesa: Impressos em geral de uso interno.
Valor: R\$ 9.060,00
Data de início da vigência do Contrato: 06 de fevereiro de 2017.
Prazo de Vigência: 4 meses a contar da data de início da vigência do contrato.
Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3313/2017

Pregão N.º 4/2017

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:
Objeto da Licitação: Aquisição de barras de cereais destinadas à distribuição gratuita para pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio.

Modalidade: Pregão n.º 4/2017.

Critério de Julgamento: Menor Preço - por item.

Data do julgamento: 02/02/17 às 09 horas.

Data de Adjudicação: 02/02/17

Data de Homologação: 03/02/17.

Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):

IAMS FERREIRA & CIA LTDA ME, CNPJ N.º 04.650.302/0001-66. Valor R\$-22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais).

Ubatuba - Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N.º 5/2017

PROCESSO N.º 3313/2017

Pregão N.º 4/2017

Objeto: Aquisição de barras de cereais destinadas à distribuição gratuita para pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio..

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: IAMS FERREIRA & CIA LTDA ME, CNPJ N.º 04.650.302/0001-66.

Valor R\$-22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais).

Despesa Orçamentária: 1839

Fonte de Recurso: 303

Descrição da Despesa: Outras despesas com gêneros alimentícios.

Valor: R\$-22.222,70

Data de início da vigência do Contrato: 03 de fevereiro de 2017.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3323/2017

Pregão N.º 9/2017

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:
Objeto da Licitação: Aquisição de pranchas de madeira destinadas à reparos em pontes de diversas estradas rurais do Município.

Modalidade: Pregão n.º 9/2017.

Critério de Julgamento: Menor Preço - por item.

Data do julgamento: 09/02/17 às 09:00 horas.

Data de Adjudicação: 09/02/17

Data de Homologação: 09/02/17.

Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):

D. MATIUSSI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82.312.018/0001-93. Valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

Ubatuba - Paraná, 09 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N.º 11/2017

PROCESSO N.º 3323/2017

Pregão N.º 9/2017

Objeto: Aquisição de pranchas de madeira destinadas à reparos em pontes de diversas estradas rurais do Município..

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: D. MATIUSSI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82.312.018/0001-93.

Valor de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

Despesa Orçamentária: 2776

Fonte de Recurso: Próprio

Descrição da Despesa: Material para manutenção e conservação de estradas.

Valor: R\$-15.960,00

Data de início da vigência do Contrato: 09 de fevereiro de 2017.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 288/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3163/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 288/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 00.159.291/0001-65, estabelecida à Rodovia BR 487, KM 163, na cidade de Campo Mourão-PR, CEP: 87300-170.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 25% ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 21.960,0 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais), conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, devidamente anexa ao Processo Licitatório

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato N.º 288/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito - Contratante

PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP

Representante Legal - Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 323/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3187/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 323/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 01.259.627/0001-24, estabelecida à Av. Nilza de Oliveira Pipino, 934, na cidade de Ubatuba-PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de tintas para demarcação viária.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 25% ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 5.951,25 (cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, devidamente anexa ao Processo Licitatório.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato N.º 323/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2017.